



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida 34, centro – Bertolínia, Estado do Piauí
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Email: prefbertolinia@gmail.com

DECRETO Nº 026/2020

DE 05 DE MAIO DE 2020.

Declara Situação de Calamidade Pública, provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como doenças infecciosas virais (COBRADE – 1.5.1.1.0), em toda a extensão territorial do Município de Bertolínia.

O **Prefeito Municipal de Bertolinia**, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela organização mundial de saúde – OMS – em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19), bem como a declaração de emergência de saúde pública de importância nacional, por meio da portaria 188/GM/MF de 03 de Fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal 7616, de 17 de Novembro de 2011;

Considerando a classificação da situação mundial do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde como pandemia, alertando para o risco potencial de a doença infecciosa de atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificada como de transmissão interna;

Considerando as medidas de emergência de saúde pública definidas pelo decreto Estadual 18.884, de 16 de março de 2020, pelo Governo do Estado do Piauí e a urgência no enfrentamento a ameaça de propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí para idênticos fins do art. 65 da LRF;

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO todos os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos para ajustar as contas estaduais, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito estadual para o enfrentamento da grave situação da saúde pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, estabelecendo os procedimentos e critérios para Decretação e Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública pelos municípios, estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal das situações de anormalidades decretadas pelos entes federativos;

CONSIDERANDO a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres COBRADE Nº 1.5.1.1.0 – Doenças infecciosas virais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de calamidade pública, provocada pelo Desastre Natural Classificado e codificado como doenças infecciosas virais – COBRADE – 1.5.1.1.0 – em toda a extensão territorial do Município de Bertolínia.

Art. 2º Ficam autorizadas:

I - A mobilização de todos órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Estado de Saúde - SMS, nas ações de resposta ao desastre;

II - A convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da SMS.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na desta data, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia – PI, 05 de Maio de 2020.



ERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
 Praça Nossa Senhora da Conceição Aparecida 34, centro – Bertolínia- Piauí
 CNPJ: 06.554.034/0001-04
 Email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 074/2020

BERTOLÍNIA, 19 de Maio de 2020

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR para a função de Diretora do Departamento de Planejamento do Município de Bertolínia-PI, a Srª **AILA MARIA SARAIVA**, portadora do CPF: 563.337.221-20 e RG. 944.168- SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor nesta, retroagindo os efeitos em 04 de Maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, aos dezoito dias do mês de Maio de 2020.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal